



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

EMENDA MODIFICATIVA 2/2016

AUTORIA DOS VEREADORES: JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO E FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS. ALTERAÇÃO DO ART. 1º. DO PROJETO DE LEI Nº 010/2016. “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, **JACQUELINO LINO ARISTIMUNHO E FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS**, Vereadores da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de MINHAS atribuições legais, conforme faculta no § 3º do artigo 156 do Regimento, submete a 2ª Apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Emenda modificativa, do artigo 1º, terá a seguinte redação.

Art. 1º. (...)

Art. 1º. Fica alterado o percentual de abertura de Créditos Suplementares autorizados no art. 14 da Lei Municipal nº. 1.063 de 08 de dezembro de 2015 de 2% (dois por cento).

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete dos Vereadores, 19 de Agosto de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 19 de Agosto de 2016

Jacqueline Lino Aristimunho
Vereador(a)

Fabia Gislaíne Martinez dos Santos
Vereador(a)

